



**CONTRATO Nº 027 /2024**

Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Serranos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.093/0001-12 com sede administrativa na Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Ronaldo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 818.363.506-76, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **Alessandro Pereira Maciel CNPJ 47.948.555/0001-23**, estabelecida a Rua João Antônio Lacovantuono, N° 540, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº 027/2024, Dispensa de Licitação Nº 020/2024, têm como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a realização da reforma parcial da edificação da Câmara Municipal de Serranos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições e especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Termo de Referência e demais anexos, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1.O presente contrato deverá ter seu término, no período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1.Ao CONTRATANTE caberão as seguintes atribuições:

- a) Realizar pagamentos no prazo máximo de cinco dias após a realização dos serviços emissão de certificados e Nota Fiscal.
- b) Fiscalizar o Contrato através de seus fiscais:  
Titular: DALILA TATIANE DA SILVA

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO  
CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213  
E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br

Página 1

JOSE  
RONALDO  
DE  
OLIVEIRA:8  
183635067  
8

Assinado de  
forma digital por  
JOSE RONALDO  
DE  
OLIVEIRA:818363  
50678  
Dados:  
2024.12.23  
10:12:02 -03'00'



**CLÁUSULA QUARTA  
PRAZO DO CONTRATO**

4.1. O presente contrato vigorará por de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado se do interesse das partes nos termos da lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA  
PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O Valor total a ser pago de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Mediante boletim de medição, emissão de nota fiscal e autorização dos fiscais de contrato.

5.2. Também serão objeto de aditamento contratual as alterações unilaterais do contrato, pela CONTRATANTE, que aumentem os encargos da CONTRATADA, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês (meio por cento) calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA  
ENCARGOS SOCIAIS**

6.1. As despesas com encargos fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outras que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente contrato serão suportadas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. Este contrato poderá ser alterado na forma prevista na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA  
SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 - CENTRO  
CEP 37452-000 - SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213  
E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br

Página 2

JOSE  
RONALDO  
DE  
OLIVEIRA:81  
836350678

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.23 10:12:13 -03'00'



8.1. A CONTRATADA está desautorizada a subcontratar parte dos serviços, como forma de agilizar os mesmos, desde que acompanhe integralmente os trabalhos e mantenha todas as cláusulas previstas neste contrato.

### **CLÁUSULA NONA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

01.031.001.1.00014.4.90.51- Construção/ampliação da sede da Câmara Municipal Obras e instalações

### **CLÁUSULA DÉCIMA PENALIDADES PELO INADIMPLEMENTO**

10.1. A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará à contratada as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa:

I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias, prazo que, quando transposto, configurará inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

10.2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato e descontadas do pagamento, a critério da CONTRATANTE, ou cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS CAUSAS DE RESCISÃO CONTRATUAL PELA CONTRATANTE**

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO  
CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213  
E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br

Página 3

JOSE  
RONALDO  
DE  
OLIVEIRA:81  
836350678

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.23 10:12:24 -03'00'



11.1. O contrato será rescindido pela CONTRATANTE, sem direito a qualquer indenização à CONTRATADA, assegurada o contraditório e a ampla defesa, quando esta:

I – Não cumprir regularmente quaisquer obrigações assumidas neste contrato;

II – Transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, ressalvada a hipótese de subcontratação parcial, autorizada quando mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência da CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados.

11.3. Ficam assegurados todos os demais direitos previstos em lei, à CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa prevista na nova lei de licitações 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS CAUSAS DE RESCISÃO CONTRATUAL PELA CONTRATADA**

12.1. O contrato será rescindido pela CONTRATADA, sem prejuízo do recebimento das parcelas vencidas, quando a CONTRATANTE:

I – Não cumprir regularmente quaisquer obrigações assumidas neste contrato;

II – Atrasar o pagamento pelo prazo superior a 90 (noventa) dias, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO**

13.1. É competente o Foro da comarca do CONTRATANTE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Serranos MG, 23 de Dezembro de 2024.

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.23 10:12:47 -03'00'

**José Ronaldo de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Serranos**

*Alessandro Pereira Maciel*

**Alessandro Pereira Maciel**

**CNPJ: 47.948.555/0001-23**

1) Ass: \_\_\_\_\_ 2) Ass: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

OBRA: **OBRA DE REFORMA PARCIAL DA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**

DATA: **03/12/2024**

LOCAL DA OBRA: RUA PRINCESA ISABEL, nº98 - CENTRO - SERRANOS - MG

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>					<b>R\$447,30</b>
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	1,20	R\$310,06	R\$372,75	R\$447,30
<b>2.0</b>		<b>QUINTAL DOS FUNDOS (REMOÇÃO / REBOCO E ASSENTAMENTO)</b>					<b>R\$7.896,96</b>
2.1	ED-48481	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	36,67	R\$21,08	R\$25,34	R\$929,22
2.2	ED-48505	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	26,74	R\$2,79	R\$3,35	R\$89,58
2.3	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	38,50	R\$10,21	R\$12,27	R\$472,44
2.4	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m2	36,67	R\$37,00	R\$44,48	R\$1.631,08
2.5	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	38,50	R\$74,15	R\$89,14	R\$3.432,20
2.6	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	26,74	R\$12,66	R\$15,22	R\$406,98
2.7	ED-50684	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	18,40	R\$39,67	R\$47,69	R\$877,50
2.8	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,50	R\$32,14	R\$38,64	R\$57,96
<b>3.0</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$118,63</b>
3.1	ED-48440	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,08	R\$295,06	R\$354,72	R\$28,84
3.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,34	R\$69,65	R\$83,73	R\$28,59
3.3	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	2,17	R\$23,48	R\$28,23	R\$61,20
<b>4.0</b>		<b>INFRAESTRUTURA (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$401,15</b>
4.1	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m3	0,34	R\$779,43	R\$937,03	R\$319,96
4.2	42407	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	m	10,84	R\$6,23	R\$7,49	R\$81,19
<b>5.0</b>		<b>SUPRAESTRUTURA (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$540,17</b>
5.1	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,04	R\$2.831,77	R\$3.404,35	R\$146,05
5.2	ED-9906	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	0,11	R\$3.033,37	R\$3.646,72	R\$394,12
<b>6.0</b>		<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS (SALAS DE ARQUIVO 01 e 02, e BALCÃO DE ATENDIMENTO)</b>					<b>R\$5.999,98</b>
6.1	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	25,55	R\$50,30	R\$60,47	R\$1.545,16
6.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	51,10	R\$4,47	R\$5,37	R\$274,41
6.3	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	51,10	R\$32,14	R\$38,64	R\$1.974,50
6.4	ED-51002	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	0,24	R\$309,04	R\$371,53	R\$87,38
6.5	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	1,25	R\$274,26	R\$329,72	R\$413,47

**ALESSANDO PEREIRA MACIEL**

CNPJ: 47.948.555/0001-23

Rua João Antônio Iacovantuano, 540 - Centro- Carvalhos - MG

Tel: (35) 9 9993 2902

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

OBRA: **OBRA DE REFORMA PARCIAL DA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**

DATA: **03/12/2024**

LOCAL DA OBRA: RUA PRINCESA ISABEL, nº98 - CENTRO - SERRANOS - MG

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.6	ED-48347	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	6,00	R\$43,33	R\$52,09	R\$312,54
6.7	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	2,98	R\$388,81	R\$467,43	R\$1.392,52
<b>7.0</b>		<b>REVESTIMENTO DA PARTE FRONTAL (ÁREA DESCOBERTA)</b>					<b>R\$8.285,06</b>
7.1	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	40,14	R\$16,87	R\$20,28	R\$814,07
7.2	ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	42,05	R\$74,15	R\$89,14	R\$3.748,60
7.3	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	27,57	R\$12,66	R\$15,22	R\$419,62
7.4	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	40,14	R\$10,21	R\$12,27	R\$492,54
7.5	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m2	38,43	R\$37,00	R\$44,48	R\$1.709,21
7.6	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	3,00	R\$40,59	R\$48,80	R\$146,40
7.7	ED-48440	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	0,19	R\$295,06	R\$354,72	R\$68,73
7.8	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m2	0,08	R\$414,55	R\$498,37	R\$37,38
7.9	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	3,78	R\$32,14	R\$38,64	R\$146,06
7.10	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m2	1,01	R\$31,06	R\$37,34	R\$37,71
7.11	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	4,28	R\$50,30	R\$60,47	R\$258,67
7.12	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	1,17	R\$274,26	R\$329,72	R\$385,77
7.13	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	3,78	R\$4,47	R\$5,37	R\$20,30
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$1.992,65</b>
8.1	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	R\$11,12	R\$13,37	R\$200,55
8.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	9,00	R\$0,64	R\$0,77	R\$6,93
8.3	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$27,21	R\$32,71	R\$65,42
8.4	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	13,00	R\$26,43	R\$31,77	R\$413,01
8.5	ED-49414	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	36,00	R\$9,15	R\$11,00	R\$396,00
8.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	99,90	R\$4,22	R\$5,07	R\$506,49
8.7	ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	5,00	R\$67,25	R\$80,85	R\$404,25
<b>9.0</b>		<b>PINTURA INTERNA (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$6.431,17</b>
9.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	51,10	R\$7,04	R\$8,46	R\$432,31
9.2	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	161,27	R\$16,77	R\$20,16	R\$3.251,25
9.3	ED-50499	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	122,99	R\$16,82	R\$20,22	R\$2.486,88
9.4	ED-50527	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTIL)	m2	8,31	R\$26,11	R\$31,39	R\$260,73

**ALESSANDO PEREIRA MACIEL**

CNPJ: 47.948.555/0001-23  
Rua João Antônio Iacovantuano, 540 - Centro- Carvalhos - MG  
Tel: (35) 9 9993 2902

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

OBRA: **OBRA DE REFORMA PARCIAL DA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**

DATA: **03/12/2024**

LOCAL DA OBRA: RUA PRINCESA ISABEL, nº98 - CENTRO - SERRANOS - MG

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>10.0</b>		<b>PAREDE DE FUNDOS DA SALA DE ARQUIVO</b>					<b>R\$2.040,50</b>
10.1	ED-50533	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	m2	18,21	R\$10,21	R\$12,27	R\$223,42
10.2	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	19,12	R\$75,11	R\$90,30	R\$1.726,49
10.3	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	18,21	R\$3,14	R\$3,77	R\$68,65
10.4	ED-48505	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m	6,55	R\$2,79	R\$3,35	R\$21,94
<b>11.0</b>		<b>ESQUADRIAS (SALA DE ARQUIVO)</b>					<b>R\$2.414,46</b>
11.1	ED-49602	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	2,00	R\$1.004,18	R\$1.207,23	R\$2.414,46
<b>12.0</b>		<b>PRATELEIRAS DE ARDÓSIA</b>					<b>R\$5.894,91</b>
12.1	COMPOSIÇÃO 01	PRATELEIRAS EM ARDÓSIA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M²	24,56	R\$199,68	R\$240,06	R\$5.894,91
<b>13.0</b>		<b>LIMPEZA GERAL (DE AMBAS ÁREAS SUPRACITADA)</b>					<b>R\$1.037,06</b>
13.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	133,39	R\$6,46	R\$7,77	R\$1.037,06

NOTA: "os códigos que possuem a sigla ED são da SETOP e os que possuem somente numeros são do SINAPI"

**TOTAL GERAL DA OBRA DE REFORMA R\$ 43.500,00**

\_\_\_\_\_  
**Alessandro Pereira Maciel**  
CNPJ: 47.948.555/0001-23

Carvalhos 03 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**José Ronaldo de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos